



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 62/2026

Senhor Presidente,

Considerando a competência fiscalizatória desta Casa de Leis, nos termos do art. 31, § 3º, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Orgânica do Município de Bebedouro;

Considerando a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), regulamentada no âmbito municipal pela Lei nº 4.653/2013 e Decreto nº 10.528/2013;

Considerando que, conforme noticiado oficialmente pela Prefeitura de Bebedouro em 09 de março de 2026, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer realizará mais uma edição da **Olimpíada do Trabalhador**, evento tradicional que integra as comemorações dos **50 anos do Ginásio de Esportes Sérgio Baptista Zacarelli**;

Considerando que a cerimônia de abertura está marcada para o dia **29 de abril de 2026**, às 19h, no próprio ginásio, e as competições ocorrerão de **04 de maio a 31 de maio de 2026**, com jogos no período noturno durante a semana e diurno aos finais de semana;

Considerando que o evento contemplará modalidades masculinas e femininas, tais como **basquete 3x3, vôlei, futsal, tênis de mesa, damas, xadrez e truco**, reunindo equipes formadas por trabalhadores de empresas do município;

Considerando que a realização de um evento desta magnitude envolve a utilização de recursos públicos, planejamento logístico, estrutura de pessoal e materiais, além de impactar a rotina de utilização dos espaços esportivos municipais;

Considerando o dever do Poder Legislativo de acompanhar e fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos e a transparência na organização de eventos financiados pelo Município;

REQUEIRO, que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren, ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Sr. Luciano Lazzarotto Rebelatto**, para que preste a esta Casa de Leis as seguintes informações acerca da **Olimpíada do Trabalhador 2026**:

1. Qual o orçamento previsto e os custos detalhados para a realização do evento, incluindo:

- ✓ Despesas com premiação (troféus, medalhas, valores em dinheiro, se houver);
- ✓ Contratação de arbitragem e equipe de apoio;
- ✓ Locação de materiais e equipamentos esportivos adicionais, se necessários;
- ✓ Gastos com divulgação, sonorização e infraestrutura (montagem de quadras, iluminação, limpeza, segurança);
- ✓ Recursos humanos (horas-extras de servidores municipais envolvidos);

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO 54553/2026 - 18/03/2026 14:13 - PROCESSO 576/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



2. Qual a fonte dos recursos (dotação orçamentária específica, convênios, emendas, ou recursos próprios da Secretaria) e se houve ou há previsão de patrocínio ou parceria com a iniciativa privada;

3. Cópia integral do regulamento oficial da competição, contendo:

- ✓ Critérios de inscrição e composição das equipes (número de atletas, comprovação de vínculo empregatício);
- ✓ Sistema de disputa (chaves, eliminatórias, pontuação);
- ✓ Regras específicas de cada modalidade;
- ✓ Premiação oferecida;

4. Cronograma completo das competições, com previsão das datas e horários das fases classificatórias, finais e locais de realização (indicando se todos os jogos ocorrerão no Ginásio Sérgio Baptista Zacarelli ou se haverá uso de outros espaços esportivos municipais);

5. Informações sobre a expectativa de participação: número estimado de equipes, atletas e empresas inscritas até o momento, bem como o balanço final esperado;

6. Detalhamento do plano de segurança e atendimento médico previsto para os dias de jogos, considerando a concentração de público e atletas;

7. Esclarecimentos sobre os objetivos institucionais do evento, indicando se há metas específicas de integração comunitária, promoção da saúde do trabalhador ou incentivo ao esporte amador, e como se dará a medição desses resultados.

JUSTIFICATIVA

A transparência na administração pública é princípio constitucional basilar, especialmente quando se trata da organização de eventos que envolvem recursos do erário e utilizam intensivamente os equipamentos públicos municipais.

A Olimpíada do Trabalhador é uma tradição em Bebedouro, criada no final da década de 1970, e sua realização em 2026 ganha especial relevância por integrar as comemorações dos 50 anos do Ginásio Sérgio Baptista Zacarelli, um dos principais palcos do esporte da cidade.

Cabe a este vereador, no exercício de sua função fiscalizadora, verificar se o planejamento, a execução e a prestação de contas do evento estão sendo conduzidos com responsabilidade fiscal e alinhados ao interesse público. Conhecer os custos envolvidos, as regras da competição e a estrutura planejada é fundamental para assegurar que o evento atinja seus objetivos de integração e lazer sem prejuízos à máquina pública e com ampla transparência à população.

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 54553/2026 - 18/03/2026 14:13 - PROCESSO 576/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



As informações solicitadas permitirão avaliar a eficiência da gestão pública na realização de eventos esportivos e garantir que os direitos dos cidadãos bebedourense à informação e à participação sejam respeitados.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de março de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 54553/2026 - 18/03/2026 14:13 - PROCESSO 576/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54553/2026 - 18/03/2026 - 14:13 - ZC85-U0HX-D37R-D612

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=ZC85U0HXD37RD612>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZC85-U0HX-D37R-D612

